



grupo parlamentar

*Repetida o pedido de urgência.
Baixa à C. Económica af.
pesso até 22.3.08*

21.2.08

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
<i>20/2/08</i>
O Presidente,
<i>[Signature]</i>

**Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Assunto: Eficiência no pagamento das ajudas comunitárias.

Excellências,

Os Deputados do Partido Social Democrata entregam na Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o **Projecto de Resolução – Eficiência no pagamento das ajudas comunitárias.**

O Projecto de Resolução – Eficiência no pagamento das ajudas comunitárias - obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem o processo de urgência, com dispensa de exame em Comissão deste Projecto de Resolução.

O pedido de urgência fundamenta-se na existência de um prazo máximo comunitário estabelecido para o pagamento das ajudas, verificando-se atrasos nestes pagamentos e inclusive ainda não foram efectuados os controlos às ajudas de 2007 quer de forma administrativa quer no campo.

O primeiro signatário do Projecto de Resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta e Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Grupo Parlamentar
Título: <i>Proposta de Resolução</i>
Ass: <i>Eficiência no pagamento das ajudas comunitárias.</i>
Clélio Meneses
Entrada nº <i>5/08</i> de <i>08/02/08</i>
Arquivo nº <i>108</i>
O Responsável,
<i>[Signature]</i>
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada <i>594</i> Proc. Nº <i>108</i>
Data: <i>08/02/08</i> Nº <i>5/08</i>

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Eficiência no pagamento das ajudas comunitárias

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Considerando que as ajudas comunitárias compensam os agricultores da perda de rendimento da sua actividade, em consequência de decisões políticas, sendo fundamentais para a viabilidade económica das explorações agrícolas dos Açores.

Considerando que as ajudas referidas, actualmente, constituem uma parte significativa do rendimento do Agricultor.

Considerando que as datas dos pagamentos das ajudas, mesmo sendo indicativas, são uma referência crucial para o planeamento e a gestão de uma exploração agrícola.

Considerando que é com base nestas datas que o agricultor determina, também, as datas de pagamento dos seus compromissos financeiros.

Considerando que estas datas sendo previamente anunciadas, raramente são cumpridas pela entidade pagadora o que implica dificuldades de ordem económica na vida do agricultor.

Considerando que a informação relativa aos atrasos das ajudas não circula em tempo útil.

Considerando que a discriminação da informação dos pagamentos é de difícil percepção.

Considerando, por último, que estas situações contribuem para um crescente desânimo dos agricultores que urge corrigir.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projecto de Resolução:

& Parágrafo único: Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 30º do Estatuto político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, se pronuncia, por iniciativa própria, sobre os pagamentos das ajudas comunitárias ao Governo Regional e ao Governo da República nos seguintes termos:

- a) **Que todas as datas anunciadas para o pagamento das ajudas comunitárias sejam cumpridas;**
- b) **Que a informação seja disponibilizada rapidamente e de forma perceptível para o agricultor;**
- c) **Que o processo tenda para a simplificação e eficácia.**
- d) **Que os controlos, quer administrativos, quer de campo às ajudas comunitárias, não impliquem o adiamento do pagamento aos agricultores controlados.**

Horta, Sala das Sessões 20 de Fevereiro de 2008

Os Deputados

